



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-N/ENGENHARIA - Núcleo de Assessoria Técnica - Engenharia

Rua Paineira do Campo, 902, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-040

Telefone: (11)2224-6866

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo nº 6018.2026/0006029-6

INTERESSADO: Dr^a Ana Cristina Kantzos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA, ESQUADRIAS, PISO, PISO VINÍLICO, FORRO, ELÉTRICA E AVCB DA UBS JOAQUIM ANTÔNIO EIRADO

Na forma do inciso I, do Art.18 da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo [Decreto Municipal nº 62.100](#), de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante **Núcleo de Engenharia** apresenta o Estudo Técnico Preliminar – ETP para analisar a viabilidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA, ESQUADRIAS, PISO, PISO VINÍLICO, FORRO, ELÉTRICA E AVCB DA UBS JOAQUIM ANTÔNIO EIRADO**.

Conforme estabelece a [Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023](#), alterada pela [Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023](#). O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso I do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Conforme relatórios fotográficos 149469834, 149469917 e 149470011 a unidade tem diversas necessidade de manutenção que podem oferecer risco aos usuários e colaboradores da unidade.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

(Referência: inciso II do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Os serviços a serem executados foram estimados de acordo com as demandas da Unidade de Saúde, elencadas no Memorial Descritivo 149470513.

Sendo assim, as quantidades estão apresentadas no respectivo Memorial de Cálculo 149468346.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso III do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Para esta Adequação foi disponibilizado o valor total de R\$ 390.000,00 através das Emenda Parlamentares:

6018.2023/0114165-0 Mônica Seixas 140.000 E P nº 2023.070.50656 (Pintura, Esquadrias, Piso Vinílico)

6018.2023/0057654-8 Marta Costa 150.000 E P nº 2023.067.47931 (FORRO, ELÉTRICA, AVCB)

6018.2023/0057495-2 MAJOR MECCA 100.000 E P nº 2023.059.49600 (Piso cerâmico)

Do valor disponibilizado, foi orçado um custo total de R\$ 389.620,64 . Os valores foram obtidos utilizando as Planilhas EDIF, SINAPI e SP Obras.

Os valores Unitários e Totais estão descrito na Planilha Orçamentária 149468571.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

(Referência: inciso IV do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Não se justifica parcelamento, no caso, do objeto em questão por não ser objeto divisível, ou seja, os serviços necessitam ser realizados em sua totalidade, considerando que a verba já contempla a execução como um todo.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Referência: inciso V do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação encontra-se:

☒ **Viável**

☐ Inviável

Justificativa: Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado e os pontos expostos neste ETP, há uma demanda urgente para que a Administração siga com a contratação citada.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

☐ não aplica

☐ aplica, justifique:

Durante o processo de contratação, não haverá nenhuma dificuldade para atendimento da demanda solicitada pelo mercado local, tendo em vista que ela pode ser atendida por empresas que atuem e possuam experiência no objeto citado, estando assim apta a participar do certame.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

(Referência: inciso VII do Art. 5º da IN SEGES nº 01/2023)

☐ não aplica

☒ aplica, justifique:

Os possíveis impactos ambientais são a geração de resíduos comuns às obras de Construção Civil. Devido a isso, durante a prestação de serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução dos possíveis impactos causados. Como por exemplo:

- Descarte dos resíduos em atendimentos às legislações ambientais vigentes;
- O executor dará preferência a materiais ecologicamente corretos e eficientes e de soluções tecnológicas adequadas para promover o bom uso e a economia de recursos, como água e energia elétrica;

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;
- Que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados;

Que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Responsável(is) pela elaboração:

VIVIANE CRISTINA INÁCIO DA SILVA

ASSESSOR III - ARQUITETA

De acordo, para prosseguimento

ANA CRISTINA KANTZOS

COORDENADORA DE SAÚDE

Documentos Relacionados: Planilha de Memória de Cálculo (149468346), Projeto Pisos EP 2023.059.49600 (149468412), Projeto EP 2023.067.47931 - FORRO, ELÉTRICA (149468454), Projeto PROJETO EMENDAS GLOBAL (149468536), Cronograma Físico Financeiro/Desembolso (149468659), Relatório Fotográfico EP nº 2023.067.47931 (FORRO, ELÉTRICA, AVCB) (149469834), Relatório Fotográfico EP nº 2023.059.49600 (Piso) (149469917), Relatório Fotográfico EP nº 2023.070.50656 (Pint, Esquadri, Piso Vinílico) (149470011), Memorial Descritivo UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (149470513), Pesquisa de Preços MS Empreendimentos (154074188), Pesquisa de Preços Kagimasa (154074282), Pesquisa de mercado Change (154074370), Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços (154074519), Documento comprobatório de posse do imóvel UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (154079119) e Autorização CFO UBS JOAQUIM ANTÔNIO EIRADO (154079592).



Viviane Cristina Inacio da Silva
Assessor(a) Técnico(a)
Em 02/04/2026, às 18:02.



Ana Cristina Kantzos
Coordenador(a) Geral
Em 06/04/2026, às 14:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154074820** e o código CRC **435B6559**.

